



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ata da vigésima nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado Paraná.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze, às dezesseis horas, reuniram-se em Plenário os seguintes vereadores: Pedro Paulo Guerreiro, Osvaldo Stival, Carlão Stresser, Zé Bico Perussi, Francisco Nunes, Polaco, Amilton Rosa, Tiriva, Débora Purkote, Marcelo Bini, Cida Sabadin, Abel da Associação e Claudinho Zoinho. Ausência justificada do Vereador Ângelo Prodóscimo. O Presidente, Vereador Amauri Lovato, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Pedro Paulo Guerreiro que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Presente o Ilustríssimo Senhor, Manasses Oliveira, Presidente da Associação dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Paraná (SIEMACO), o Senhor Presidente convidou-o a fazer parte da Mesa Diretiva. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início ao **Expediente** solicitando ao vereador Pedro Paulo Guerreiro, Segundo Secretário, a Leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Pedro Paulo Guerreiro a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 053/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a seguinte súmula: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Almirante Tamandaré para o exercício de 2014, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 040/2013, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Osvaldo Stival com a seguinte súmula: "Altera o art. 1º da Lei nº 597/1998, de 29 de abril de 1998"; Projeto de Lei nº 041/2013, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Osvaldo Stival com a seguinte súmula: "Altera o art. 1º da Lei nº 783/2000, de 04 de dezembro de 2000"; Projeto de Lei nº 042/2013, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Osvaldo Stival com a seguinte súmula: "Altera o art. 1º da Lei nº 1170/2006, de 27 de abril de 2006"; Projeto de Lei nº 043/2013, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Osvaldo Stival com a seguinte súmula: "Institui o Prêmio Servidor Público Cidadão"; Projeto de Lei nº 044/2013, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Pedro Paulo Guerreiro com a seguinte súmula: "Institui o "Dia do Outubro Rosa", no Município de Almirante Tamandaré – PR"; Indicação nº 406/2013, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amauri Lovato; Indicações nº 407/2013 e nº 408/2013, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Pedro Paulo Guerreiro; Indicação nº 409/2013, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Tiriva; Indicações nº 410/2013 a nº 412/2013 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco. Em seguida, o Senhor presidente encaminhou os Projetos às Comissões Competentes, passando ao **Grande Expediente** com a seguinte Ordem do Dia: **Única Discussão e Votação** dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 055/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a seguinte súmula: "Revoga expressamente a Lei Municipal nº 1488/2009, de 14 de dezembro de 2009, e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 038/2013, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Pedro Paulo Guerreiro com a



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

seguinte súmula: "Declara de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO DO ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO PARANÁ". Colocado em discussão, houve manifestação dos vereadores: Pedro Paulo Guerreiro, Osvaldo Stival, Claudinho Zoinho, Polaco, Carlão Stresser, Francisco Nunes, Abel da Associação e do Presidente da SIEMACO, Senhor Manasses Oliveira. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 039/2013, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Osvaldo Stival com a seguinte súmula: "Altera o art. 1º da Lei nº 1698/2013, de 10 de junho de 2013". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os Vereadores: Polaco, Claudinho Zoinho, Abel da Associação e Amauri Lovato. Na sequência, o Senhor Presidente convidou ao Plenário as Princesas e Rainha do Morango que fizeram convite para a Festa do Morango a realizar-se nos dias 27 a 29 de setembro. Em seguida, o Senhor Presidente, vereador Amauri Lovato, agradeceu a Mesa Diretora, os vereadores no plenário, a presença do Ilustríssimo Senhor Manasses Presidente da SIEMACO, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 01 de outubro de 2013, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, vereador Pedro Paulo Guerreiro, Segundo secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amauri Lovato _____

Amilton Rosa _____

Ângelo Prodóscimo _____

Abel da Associação _____

Carlão Stresser _____

Cida Sabadin _____

Claudinho Zoinho _____

Débora Purkote _____

Francisco Nunes _____

João Marcelo Bini _____

Osvaldo Stival _____

Pedro Paulo Guerreiro _____

Polaco _____

Tiriva _____

Zé Bico Perussi _____